



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SECRETARIA SOLICITANTE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 181

1. OBJETO:

1.1 Este termo de referência tem por objetivo efetivar a dispensa para a compra de peças e prestação de serviços abaixo relacionada para RETROESCAVADEIRA JCB 3C E PARA O TRATOR TRAMONTINI.

Relação da ordem de Compra Nº3341/2022

1	2	1,0000	SV ÇO	TROCA REPARO RETIFICA VALVULA	850,00000	850,00
2	3	1,0000	SV ÇO	CONSERTAR DESARME	380,00000	380,00
3	4	1,0000	SV ÇO	TROCA REPARO	780,00000	780,00

TOTAL: R\$2.010,00

Relação da ordem de Compra Nº3340/2022

1	1	1,0000	UN	KIT PONTA EIXO	1.150,00000	1.150,00
---	---	--------	----	----------------	-------------	----------

TOTAL: R\$1.150,00

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 É de suma importância a dispensa de licitação para compra das peças e contratação de serviços indispensáveis para TRATOR TRAMONTINI e RETROESCAVADEIRA JCB 3C para que funcionem normalmente e possam continuar a fazer as suas demandas no município.

2.2 PROJETO 2106 – Manutenção da Frota de Maquinas e veículos da Secretaria de Obras

111- PROGRAMA COORDENAÇÃO DE POLITICAS INFRAESTRUTURA

118 – PROGRAMA DE ROTAS E PRODUÇÃO

2.2 Dessa forma solicita-se que seja realizada a prestação de serviços constantes neste Termo de Referência.

3. DO PREÇO:

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência o valor total de **R\$3.160,00(três mil cento e sessenta reais)**, para os serviços.

3.2 O valor que será pago para a referida prestação dos serviços objeto deste termo de referência, está de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
 SECRETARIA SOLICITANTE

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – Será Através de consulta com setor de contabilidade e Secretaria Municipal de Fazenda.

7. DECISÃO

7.1 Encaminhando a Senhor Prefeito Municipal, ordenadora de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na contratação deste tipo de serviço. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência para a abertura de Processo Licitatório.

São Vicente do Sul, 16 de Dezembro de 2022.

Luiz Antônio Ferreira dos Santos
 Secretário Municipal de Obras
 Portaria nº 209/2021


 Luiz Antônio Ferreira dos Santos
 Secretário Municipal de Obras